

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

EDITAL Nº 001/2025 de 13 de março de 2025.

“Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2024, para dar cumprimento ao que determina o §2º do art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 05/2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o relatório de gestão tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto à capacidade do Poder Executivo Municipal de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o **dia 19 de março do corrente ano**, a audiência pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo referente ao exercício de 2024;

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Prefeitura Municipal deste município, às 09h00min.

§ 2º Ficam convidadas as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal e demais informações constantes no Relatório de Gestão 2024.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara-PI, aos 13 dias de março de 2025.

Atenciosamente,



NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal

**PICOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS - PI
CNPJ Nº 02.289.047/0001-42

PORTARIA Nº 008/2025 - SEME

PICOS (PI), 05 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº 014/2024, TODOS ORIUNDOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4874/2024.

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

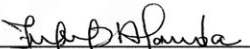
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF nº XXX.274.903-63, para fiscalizar a execução do Contrato SRP Nº 014/2024, firmado com a empresa: **ATIANO BEZERRA BORGES - ME**, CNPJ nº 27.966.617/0001-12, que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SOM, PALCOS MÓVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES, ILUMINAÇÃO E SIMILARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS.

Art. 2º Designar ainda o servidor: **Morely de Araújo Batista**, CPF nº XXX.149.533-33 como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.


Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 008/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:030E7D7BED414F28

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL.****EDITAL Nº 001/2025 de 13 de março de 2025.**

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2024, para dar cumprimento ao que determina o §2º do art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 05/2023."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o relatório de gestão tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto à capacidade do Poder Executivo Municipal de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia 19 de março do corrente ano, a audiência pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo referente ao exercício de 2024;

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Prefeitura Municipal deste município, às 09h00min.

§ 2º Ficam convidadas as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal e demais informações constantes no Relatório de Gestão 2024.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara-PI, aos 13 dias de março de 2025.

Atenciosamente,


NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal

Id:030E7D7BED414C06

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, S/N, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000001 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, NAERTON SILVA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5ª DA LEI Nº 323 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 101.100,00 (Cento e Um Mil e Cem Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	101.100,00
02.02.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-1203 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração, Fazenda, Planejamento Finanças		
11-331-2133 2.019 - Contribuição para For. do Patrimônio Servidor Público PASE		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias Contributivas	R\$	400,00
02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte Transito		
17-452-3037 2.025 - Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
25-752-3403 2.030 - Manutenção da Iluminação Pública COSIP		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	34.000,00
02.06.00 - Secret. de Educação, Cultura Desporto		
12-361-3610 2.032 - Manut. da Secr. Mun. de Educação Unid. Escolares		
3.3.50.41 - Contribuições	R\$	1.000,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
10-301-4022 2.038 - Manutenção Administrativa da Saúde		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	7.500,00
02.09.00 - Secret. Municipal de Assistência Social, Trabalho Cidadania		
08-244-4540 2.042 - Manutenção Administrativa da Assis. Social		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00
08-244-4640 2.043 - Apoio as Pessoas em Sit. de Vulnerabilidade Social		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.300,00
02.12.00 - Fundo Municipal de Educação		
12-361-5510 2.057 - Manutenção Fundo Municipal de Educação FME		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.100,00
12-361-5510 2.065 - Manutenção do Prog. PEATE - Estado		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-6122 2.072 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.600,00
10-301-6122 2.098 - Manutenção do PAB - Fixo/variável Incremento Emendas		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	14.500,00
10-301-6122 2.101 - Manutenção de Outros Prog. Finan. Fundo Fundo		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	24.600,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100,00

Continua...



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ.: 01.612.755/0001-00
Endereço: RUA JOSE DOMINGOS DA ROCHA, S/N, Bairro: CENTRO

Página: 2

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 101.100,00 (Cento e Um Mil e Cem Reais).

Valor da Anulação	R\$	101.100,00
02.02.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-1203 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33 - Passagens Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração, Fazenda, Planejamento Finanças		
11-331-2133 2.019 - Contribuição para For. do Patrimônio Servidor Público PASE		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias Contributivas	R\$	500,00
02.05.00 - Secretaria Mun. de Infra - Estrutura, Transporte Transito		
17-452-3037 2.025 - Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
25-752-3403 2.031 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	35.000,00
02.06.00 - Secret. de Educação, Cultura Desporto		
12-361-3610 2.032 - Manut. da Secr. Mun. de Educação Unid. Escolares		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	11.700,00
02.12.00 - Fundo Municipal de Educação		
12-361-5510 2.057 - Manutenção Fundo Municipal de Educação FME		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.100,00
12-361-5510 2.065 - Manutenção do Prog. PEATE - Estado		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-6122 2.072 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	1.600,00
10-301-6122 2.098 - Manutenção do PAB - Fixo/variável Incremento Emendas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	39.100,00
10-301-6122 2.101 - Manutenção de Outros Prog. Finan. Fundo Fundo		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/01/2025, revogada as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 02 de Janeiro de 2025


NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
BALANÇO GERAL CONSOLIDADO
2024



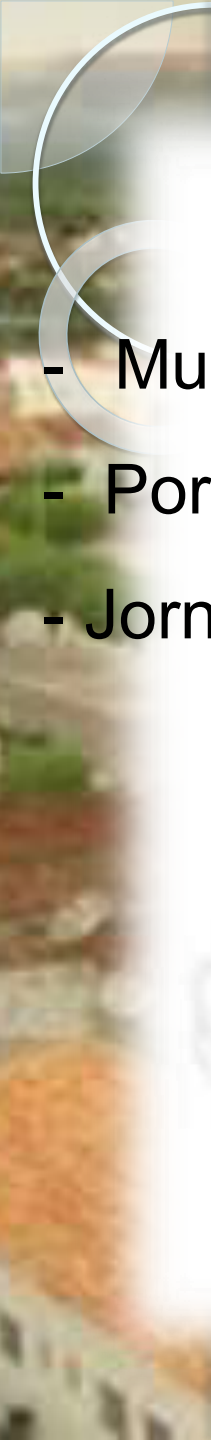
PREFEITURA DE
SUSSUAPARA
O futuro a gente faz.

An aerial photograph of a town with numerous buildings featuring red-tiled roofs. A prominent white church spire rises from the center of the town. The background shows green hills under a clear sky. The text is overlaid on the upper portion of the image.

Apresentação do Balanço Geral Consolidado

2024

Audiência Pública:
....questão de transparência e
responsabilidade fiscal.



Publicação do Edital:

- Mural das publicações da Prefeitura Municipal
 - Portais de notícias;
 - Jornal “DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS”;
- 



AVALIAÇÃO E **CUMPRIMENTO DE METAS**

BALANÇO GERAL 2024

SECRETARIAS MUNICIPAIS E **CONTROLADORIA** **INTERNA**





Da transparência, controle e fiscalização lei complementar nº 101/2000 e Ins TCE nºs 005/2021 e 001/2022

Art. 3º - O Relatório de Gestão Consolidado(RGC), ou simplesmente relatório de gestão, tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto a capacidade do município de gerar valor publico em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos.

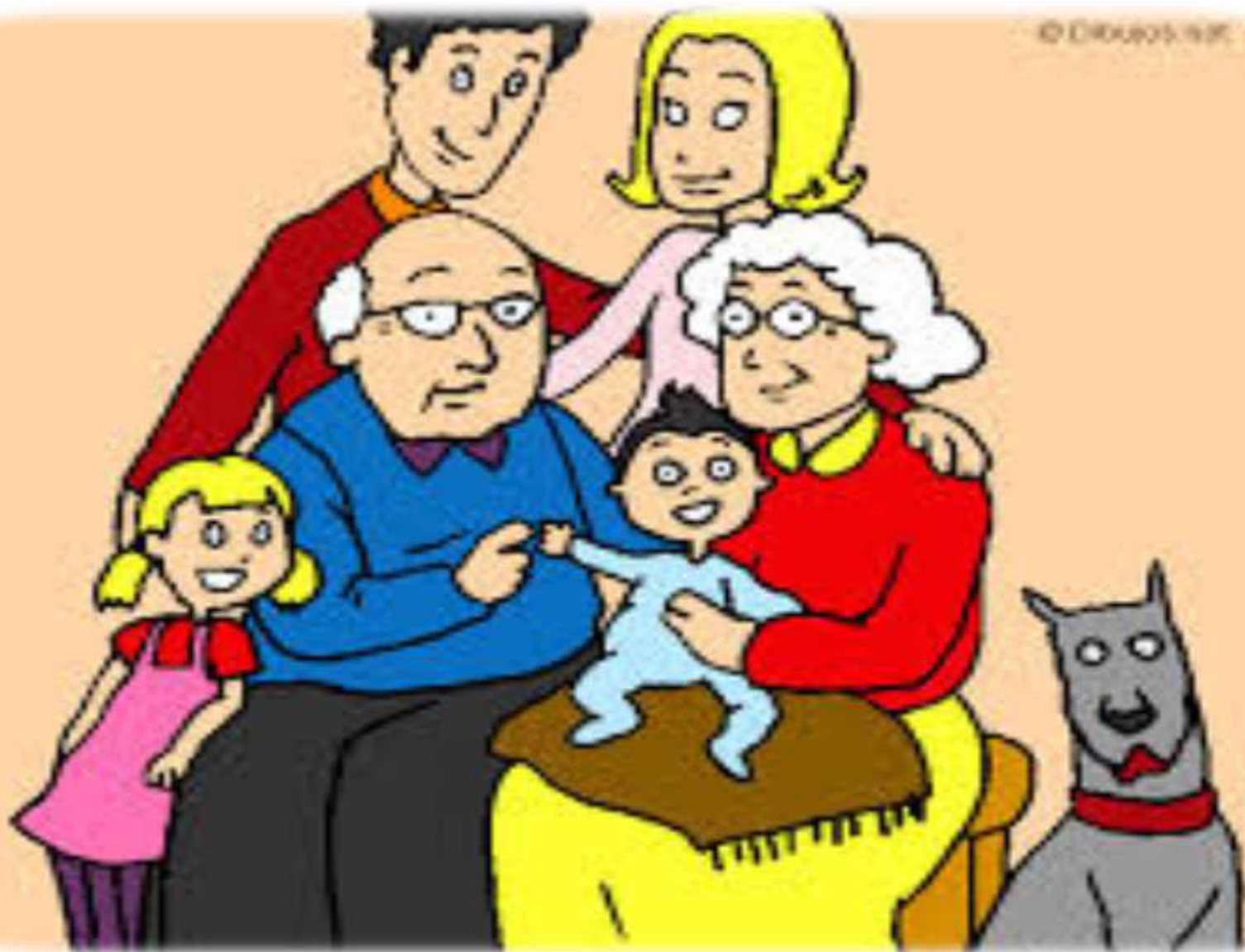
Da transparência, controle e fiscalização lei complementar nº 101/2000

Art. 48, Parágrafo Único- A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de **audiências públicas**.

Porque Fazer Audiência Pública?

Para atender ao disposto no § 4º do art. 9º, assim como os objetivos previstos no § 1º do art. 1º da LC 101/00, a saber “ A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas...”

Qual a realidade do nosso Município?



Apresentaremos nesta Audiência Pública

- Receita – Prevista e realizada
- Despesa – Prevista e realizada
- Restos a pagar
- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
- Despesas realizadas com pessoal
- Despesas com Educação
- Despesas com Saúde

Receita Pública

“É todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, efetivados através do numerário ou outros bens representativos de valores que o governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos e títulos”

Classificação das Receitas

RECEITA CORRENTE: Aquela oriunda da arrecadação de tributos próprios e de transferências, contribuições sociais e econômicas, serviços, cobrança da dívida ativa e outras, destinadas a atender despesas correntes.

RECEITA DE CAPITAL: Aquela proveniente da venda de bens e direitos, realização de operações de créditos (empréstimos) e de convênios, destinadas à realização de despesas de capital.

Receita de Corrente

- O valor da **Receita Corrente e Capital** prevista foi de **R\$ 38.595.015,00.**
- **Arrecadou** **R\$ 37.658.278,73** o que equivale a **97,57 %** do previsto.

Despesa Pública

“Constitui-se dos gastos fixados na lei orçamentária ou em leis especiais, destinados à execução dos serviços públicos e dos aumentos patrimoniais, à satisfação dos compromissos da dívida pública, restituição ou pagamento de importâncias, recebidas a título de cauções, depósitos ou consignações.”

Classificação das Despesas

DESPESA CORRENTE: Aquela destinada à gastos com pessoal e encargos, juros e encargos da dívida, material de consumo, serviços e encargos diversos; ou seja, gastos de manutenção de atividades e projetos.

DESPESA DE CAPITAL: Aquela destinada a investimentos: obras e instalações, equipamentos e materiais permanentes; Inversões Financeiras: aquisição de ações/quotas partes, concessão de empréstimos; Amortização de Dívidas.

Despesas Correntes

Despesas Correntes

Despesas Correntes	Orçado	Realizado	Índice de Realizado
Pessoal e Encargos	R\$ 14.250.715,00	R\$ 14.063.255,21	99,68 %
Juros e Encargos	R\$ 187.795,00	R\$ 180.742,34	96,23 %
Outras Despesas Correntes	R\$ 24.156.505,00	R\$ 23.414.281,18	96,93 %
Reserva de Contingência	R\$ 67.320,00	R\$ 0,00	0,00 %
Total	R\$ 38.662.335,00	R\$ 37.658.278,73	97,40 %

Despesas de Capital

Despesas de Capital

Despesas de Capital	Orçado	Realizado	Índice de Realizado
Investimentos	R\$ 5.611.217,00	R\$ 5.311.174,97	94,65%
Amortização da Dívida	R\$ 26.300,00	R\$ 21.708,07	82,54%
Despesa Intra Orçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Inversões Financeiras	R\$ 267.044,00	R\$ 250.000,00	96,62%
Total	R\$ 5.904.561,00	R\$ 5.582.883,04	94,55%

Gastos com Pessoal

Gastos com Pessoal

Descrição	1° Quadrimestre 2024	2° Quadrimestre 2024	3° Quadrimestre 2024
Total Despesas com Pessoal	R\$ 12.711.342,18	R\$ 13.055.043,03	R\$ 13.348.241,33
Receita Corrente Líquida	R\$ 29.456.370,64	R\$ 32.562.210,57	R\$ 34.609.448,85
Percentual de Aplicação	43,15%	40,09%	38,57%

LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL CONFORME Arts. 20, 22 e 59 da LRF

LIMITE MÁXIMO (art. 20 da LRF)54,00%

LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF).....51,30%

LIMITE DE ALERTA (art. 59 da LRF).....48,60%

O QUE DIZEM OS Arts. 22 e 23 da LRF

LRF - LC nº 101 de 04 de Maio de 2000

Do Controle da Despesa Total com Pessoal

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos Arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre/semestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição ;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

§ 4º As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20.



Gastos com Educação

De acordo com o Art. 212 da Constituição Federal estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão 25% da Receita resultante dos impostos e transferências na Educação.

Despesas Educação

Aplicação do recurso do Ensino	Balanco Geral Consolidado-BGC 2024
Total Receita Aplicável no Ensino	R\$ 19.215.536,61
Gastos com a Educação no exercício	R\$ 12.333.711,27
(-) Dedução ganho do FUNDEB sobre Receita no exercício e programas vinculados	R\$ 7.332.086,20
Total Recursos Aplicação na Educação	R\$ 5.001.625,07
Percentual de Recursos Aplicado	26,03%

Demonstrativo do Fundeb

Aplicação do Recurso do Fundeb

Resumo - Aplicação do Recurso do Fundeb	No Exercício de 2024	Percentual %
Receita FUNDEB	R\$ 10.728.476,20	
Total de gastos com Profissionais da Educação Básica	R\$ 7.553.936,38	
Valor mínimo a ser aplicado com os Profissionais da Educação Básica	R\$ 7.509.933,34	70,00 %
% Aplicado com Profissionais da Educação Básica	R\$ 7.553.936,38	70,41 %
Valor aplicado a maior correspondente aos gastos com a educação básica	R\$ 54.291,59	

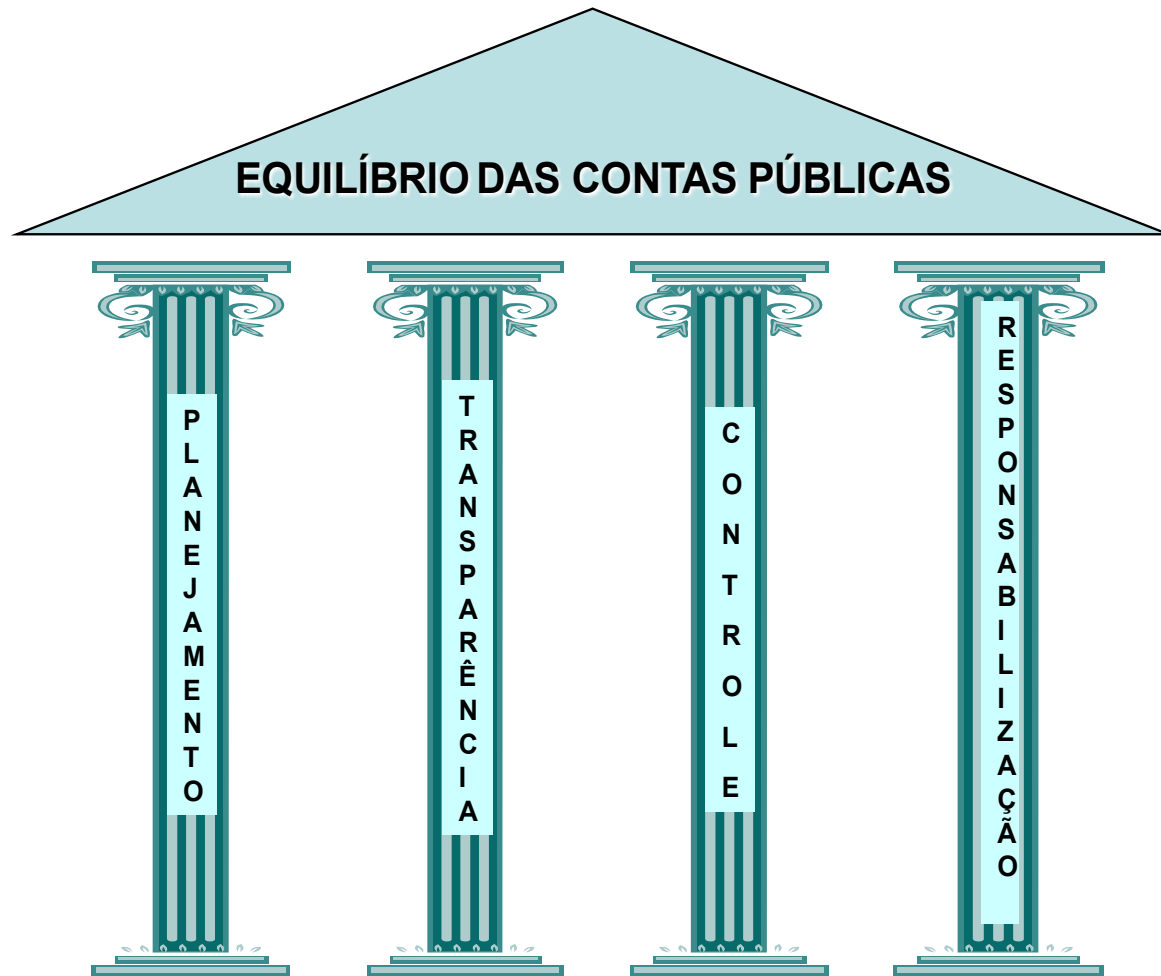
SAÚDE



A Emenda Constitucional nº 29/2000 estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão o % mínimo de 15% da Receita dos impostos e transferências em ações e serviços públicos de Saúde.

Receitas e Percentual Aplicado	Balanco Geral Consolidado-2024
Total Receita Aplicável na Saúde	R\$ 17.792.360,73
Total Recursos Aplicado na Saúde	R\$ 10.166.258,14
Total Recursos Vinculados	(-) R\$ 6.521.421,56
Total de Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 3.644.836,58
Percentual de Recursos Aplicado	20,49%
Valor aplicado a maior do limite mínimo constitucional 15%	R\$ 975.982,47
Percentual sobre o valor aplicado à maior	5,49 %

PRINCÍPIOS / PILARES DA LRF



**Agradecemos a todos que
compareceram a essa
Audiência Pública ou de
alguma outra forma
contribuíram para a
realização de mais esse ato
da democracia e
transparência da gestão
pública.**

Contador: Denilson Lopes de Souza

 PENSADOR

O segredo de um grande
sucesso esta no trabalho
de uma grande equipe.

Munillo Cintna de Oliveina Mangarida

Obrigado a Todos !!!

AUDIÊNCIA PÚBLICA/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTOS DE SUSSUAPARA - PI

Secretária: Jesuíta Araújo Rocha



PRINCIPAIS AÇÕES



EIXOS

- Gestão Educacional
- Formação de Profissionais da Educação
- Práticas Pedagógicas e Avaliação
- Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos

GESTÃO EDUCACIONAL

- Ampliação da Jornada Escolar de 20 horas semanais para 35 horas, com 800 horas de atividades curriculares e 600 horas de atividades complementares de reforço escolar, cultura, esporte e lazer.
- Alimentação escolar com acompanhamento nutricional e aferição das medidas antropométricas dos alunos .



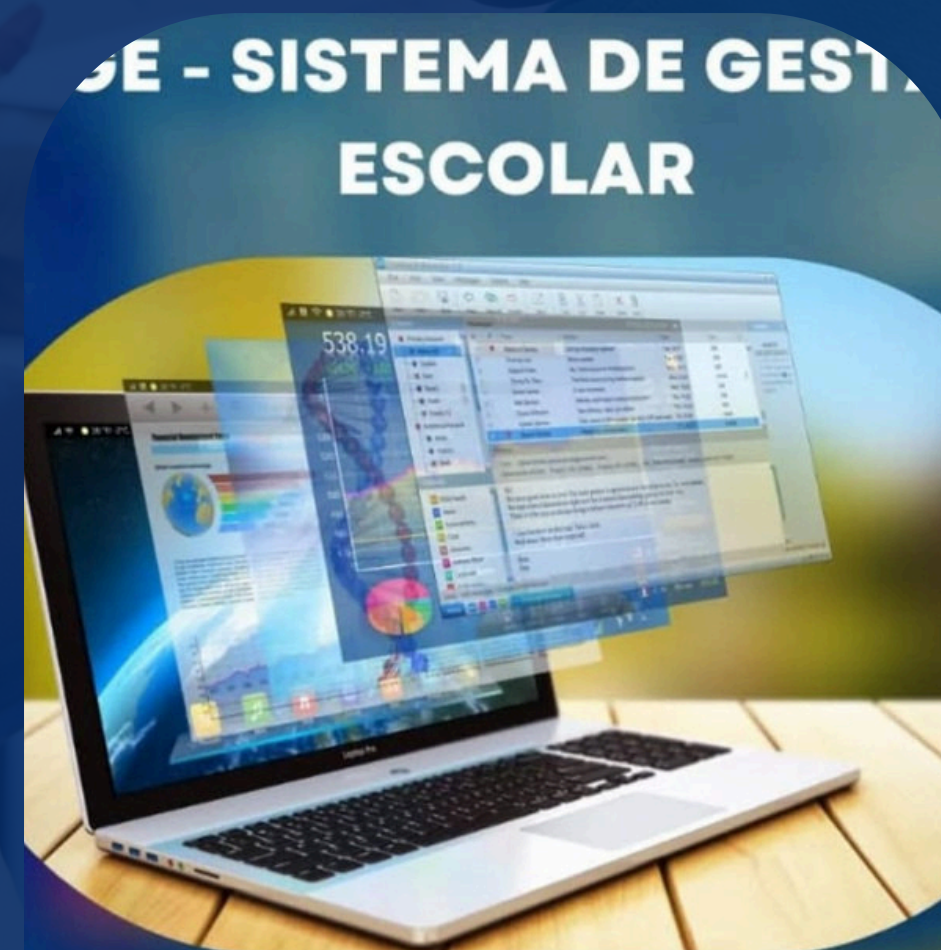
- Práticas Inclusivas na Sala de Aula
- Inclusão da Criança Autista em Sala de Aula
- Implantação do Cantinho da Leitura e da Matemática em parceria com o Programa Federal CNCA .



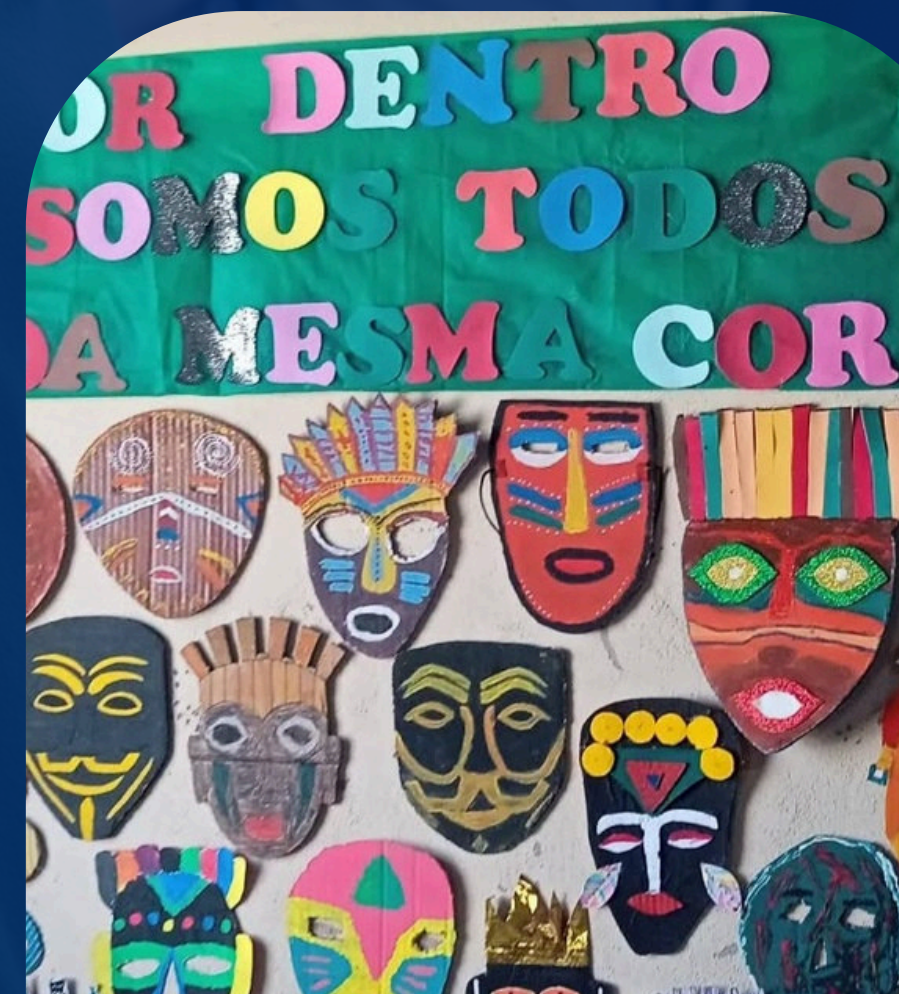
- Realização de Projetos Educacionais voltados para o Meio Ambiente, Escrita e Leitura e Matemática;
- Implantação do Cantinho da Leitura e da Matemática em parceria com o Programa Federal CNCA.

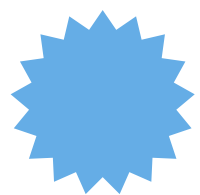


- Oferta do transporte escolar para os alunos da zona urbana e rural, com manutenção constante de todas as frotas;
- Sistema informatizado de gestão de escolas;
- Supervisão pedagógica nas escolas.



- Executado em todas as escolas da rede, "O Dia da Consciência Negra".





FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO



FORMAÇÃO DO LEEI

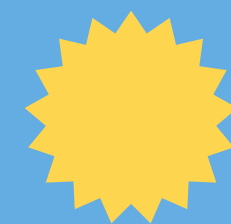
Com a Formadora Noette Silva e todos os professores do Pre-Escolar, com o tema: As crianças e os livros.





FORMAÇÃO DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Com a Formadora Mariana Moura e todos os professores da Educação Infantil e os Gestores de escola.



SEMINÁRIOS MUNICIPAIS DE BOAS PRÁTICAS

Com a participação da Equipe Formadora do PPAIC E RENALFA de Sussuapara em vários municípios do Piauí.



FORMAÇÃO DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Com a Formadora Mariana Moura e todos os professores da Educação Infantil e os Gestores de escola.



FORMAÇÃO PARA OS MANIPULADORES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE

Palestras com a nutricionista Edith Mayra para todas as manipuladoras de alimentação escolar da rede.





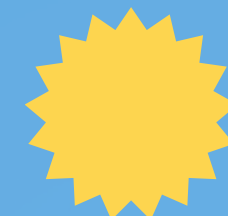
OFICINA DE INICIAÇÃO TEATRAL

Com a Casa do Sol, Companhia de Artes de São Luis - MA para profissionais da educação.



FORMAÇÃO CAFÉ COM GESTÃO

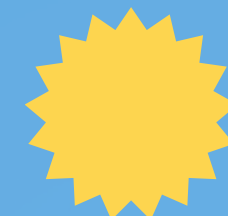
Com a equipe tecnica da SEMEC e gestores de escolas para discutir sobre as principais ações mensais das escolas..



PALESTRAS SOBRE O MEIO AMBIENTE

Com o palestrante Wadney para todos os Profissionais da Educação

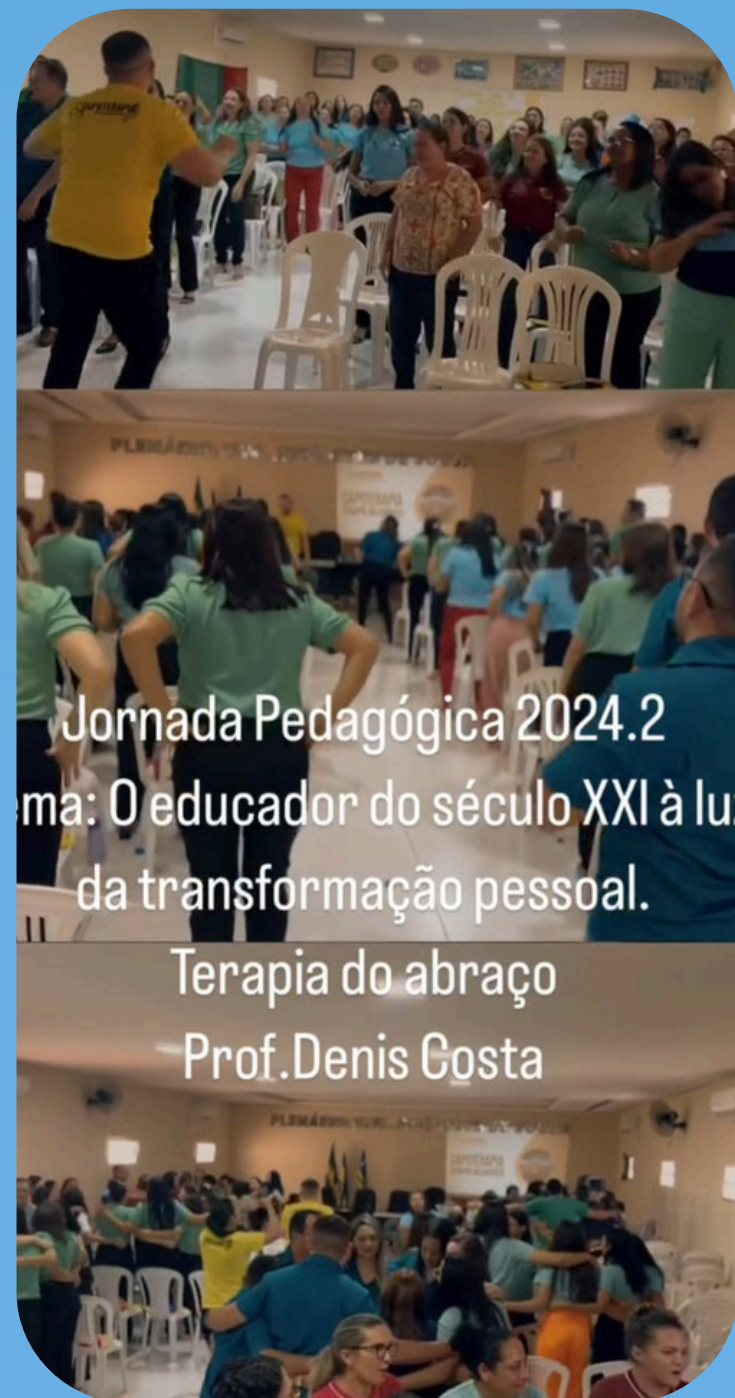




FORMAÇÃO DA ESCOLA DOS DIRIGENTES EM TERESINA

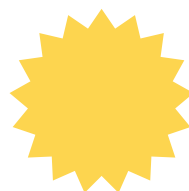
A Equipe técnica da SEMEC participou da formação que teve como tema: Gestão de Resultados, e Financiamento da Educação - Censo Escolar e VAAR/FUNDEB 2024 e ICMS Educação.





JORNADA PEDAGÓGICA / 2024

A Equipe técnica da SEMEC , professores e gestores participaram da Jornada Pedagógica / 2024 que teve como tema: O Educador do Século XXI à luz da transformação Pessoal.

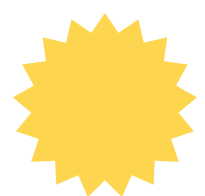


PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E AVALIAÇÕES

AVALIAÇÕES SAEPI

As Escolas Municipais de Ensino Fundamental I e II,
realizaram avaliações SAEPI/2024

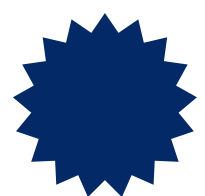




OBMEP MIRIM DE MATEMÁTICA

As escolas do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental participaram das Olimpíadas Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.

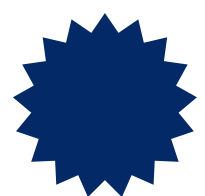




SONDAGEM DO PPAIC

Com os alunos do Pré-escolar da Educação Infantil

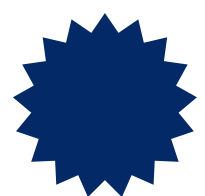




AVALIAÇÕES PPAIC E RENALFA

Avaliação diagnóstica de leitura e sondagem de escrita
com turmas do 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental
Anos Iniciais.

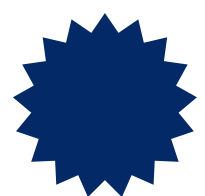




AVALIAÇÕES RENALFA

Semana das avaliações RENALFA - Ciclo II nas escolas municipais

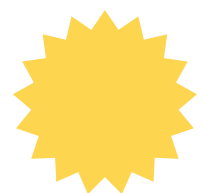




AVALIAÇÃO CONTINUA DA APRENDIZAGEM

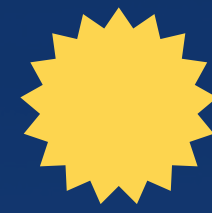
Ciclo 2024 com os alunos do 1º Ano da Rede Municipal de Educação.





INFRAESTRUTURA FISICA E RECURSOS PEDAGÓGICOS

EM 2024 FORAM REALIZADAS VÁRIAS OBRAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



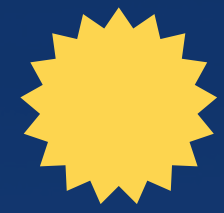
GINÁSIO MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO DE BARROS ARAÚJO

Construção de banheiros sanitários para os alunos.

Reforma da sala de Atendimento Educacional Especializado.

Implantação da Sala de Vídeo e Leitura.





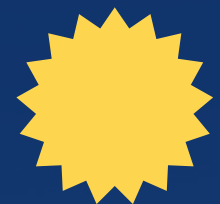
U. E. ELPÍDIO BORGES DOS SANTOS

Construção de uma área coberta.

Reforma no muro e nos banheiros sanitários.

Construção de um jardim suspenso.





U. E. ELISEU NUNES

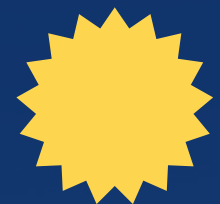


Construção de um banheiro sanitário para os funcionários.

Construção de uma cozinha, com um depósito para guardar alimentos.

Construção de uma área coberta para lazer.

Construção de uma área coberta para refeições.



U. E. JOSÉ DOMINGOS DA ROCHA

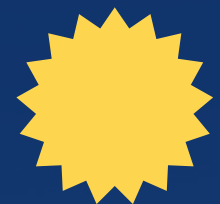


Construção de banheiro sanitário para os funcionários;

Construção de uma cozinha com depósito para mantimentos.

Construção de uma área coberta.

Construção de um depósito para material de limpeza.



U. E. SÃO SEBASTIÃO - ANEXO

Reforma e pintura das salas de aula...

Aquisição de uma cadeira de rodas.





Não existe saber mais ou saber menos, há saberes diferentes!

OBRIGADA!

MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

19 DE MARÇO DE 2025.

CALÇAMENTO NA LOC. CENTRO



EXECUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO BECO DE DJALMA, LOC. CENTRO



AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRICOLA



EXECUÇÃO DO CALÇAMENTO DO BEDO DE DJALMA, LOC. CENTRO



ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL, LOC. SANTA LUZIA



PAVIMENTAÇÃO DA LADEIRA DE ACESSO AO POV. IMBIRIBA



CALÇAMENTO DE DUAS DA LOC. VARZEA DOS FÉLIX



PERFURAÇÃO DE POÇO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, LOC. CREIO



PERFURAÇÃO DE POÇO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, LOC. VÁRZEA DO ENGANO



PERFURAÇÃO DE POÇO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, LOC. ABÓBORAS



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, LOCs. ABÓBORAS E CERCADO



CALÇAMENTO DA LOCALIDADE VARZEA DO ENGANO



INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR, LOCs. CENTRO, NOVO PAQUETÁ, SANTA LUZIA E TAMBORIL



AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES



MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS ACOSTAMENTOS DAS RAS E RODOVIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO



OBRIGADO!



Audiência Pública

EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

- 2024 -



IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde de Sussuapara - PI

Fundo Municipal da Saúde – CNPJ: 11.247.326/0001-34

Endereço: R. Jose Domingos Rocha, 100, Sussuapara – PI

e-mail: sms.sussuaparapi@Hotmail.com

Responsável: Rayla Nascimento Leal

Cargo: Secretária Municipal da Saúde



ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Qtd	Equipamento de Saúde	Descrição
1	Secretaria Municipal de Saúde	Órgão da estrutura organizacional da Prefeitura responsável por administrar o Fundo Municipal de Saúde e executar as políticas públicas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) no município
5	Estabelecimentos de saúde de Atenção Primária. 3 Unidades Básicas de Saúde e 2 Postos de Saúde.	Serviço de porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) para acesso às ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde.
3	Academias da Saúde	Equipamento de Saúde para práticas de atividades físicas para população.



OFERTA DE SERVIÇOS

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - 2023 -

5.889	Consultas Médicas
2.996	Atendimentos de enfermagem
1.516	Atendimentos Odontológicos
258	Atendimentos em Psicologia
538	Atendimentos em Fisioterapia
228	Coleta de citopatológico

Fonte: SISAB/ e-SUS



AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- 2024 -

Inspeção sanitária de serviços de alimentação

Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária

Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária

Exclusão de cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária com atividades encerrada

Inspeção sanitária em saúde do trabalhador



CONSOLIDADO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA EM SUSSUAPARA - 2024 -

Pop. cães	Pop. gatos	Total	Cães vacinados	%	Gatos vacinados	%	Total de animais vacinad os	%
1.231	876	2.107	1.213	98,5	858	98	2.071	98



AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Atividade do Janeiro Branco



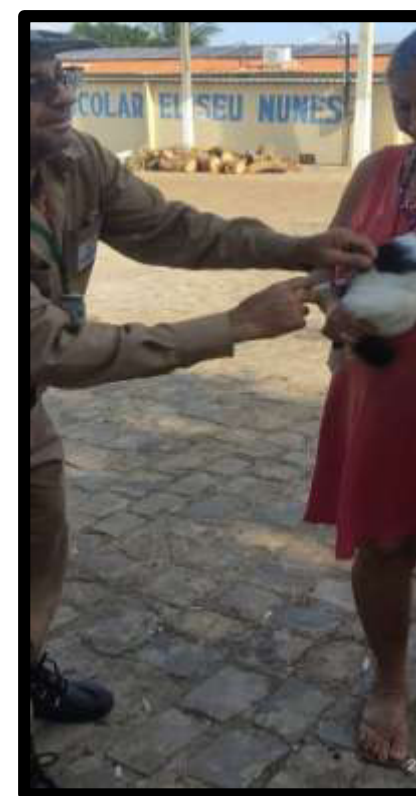
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Reunião de planejamento com ACS



AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Registro da campanha de vacinação antirrábica animal



AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Atividade com as Gestantes



AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Capacitação em Tratamento de Feridas



AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Campanha de Vacinação e PSE nas Escolas



AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Dia D da Campanha de Influenza



AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Atualização de Cadastro com ACS



AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Saúde Digital e Eletrocardiograma



AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Mutirão de Catarata



Obrigada !

Unir-se é um bom começo,
manter a união é um
progresso, e trabalhar em
conjunto é a vitória

Henry Ford





PREFEITURA DE
SUSSUAPARA
O futuro a gente faz.

ASSISTÊNCIA SOCIAL 2024: FORTALECENDO DIREITOS E TRANSFORMANDO VIDAS.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

SUSSUAPARA

- A Assistência Social desempenha um papel fundamental na garantia de direitos e na promoção da dignidade humana. Em 2024, reforçamos nosso compromisso com o fortalecimento de vínculos familiares, a inclusão social e o acesso a serviços essenciais. Nossas ações foram direcionadas para apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, oferecer oportunidades de capacitação e fortalecer a rede de proteção social, promovendo o bem-estar e a autonomia dos usuários."

FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES

- ✓ **Objetivo:** Reforçar os laços familiares e comunitários, promovendo apoio emocional e social.
- ✓ Oficinas e encontros com famílias para troca de experiências.
- ✓ Atendimentos individuais e em grupo com orientação social



Capacitação e Geração de Renda

- ✓ **Objetivo:** Promover autonomia financeira e inclusão social por meio da qualificação profissional.
- ✓ Parcerias com empresas para oportunidades de trabalho e empreendedorismo (200 participantes capacitados).
- ✓ Cursos profissionalizantes em diversas áreas



Atendimento e acompanhamento familiar.

- ✓ **Objetivo:** Oferecer suporte social e psicológico para famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo acesso a direitos e fortalecendo redes de apoio.
- ✓ **Atividades realizadas:**
 - atendimentos individuais e familiares para escuta e orientação;
 - encaminhamentos para suporte psicológico e assistência jurídica;
 - articulação com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais redes de proteção.
- ✓ **Impacto:**
 - 200 famílias acompanhadas regularmente;
 - 180 atendimentos sociais e psicológicos realizados;
 - 250 encaminhamentos para serviços especializados.

Benefícios Eventuais

Objetivo: Oferecer suporte emergencial a famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo assistência nos momentos mais delicados da vida.

✓ **Atividades realizadas:**

- **Auxílio Natalidade** - Entrega de enxovais e orientações para gestantes em situação de risco social.

- **Cesta Básica** - Distribuição de alimentos para famílias em insegurança alimentar.

✓ **Impacto:**

- 50 enxovais entregues para gestantes atendidas;
- 360 cestas básicas distribuídas para família necessitadas;
- 10 famílias assistidas com auxílio funerário.



SCFV - Atividades para Idosos e Crianças

Objetivo: Promover o bem-estar, a socialização e o fortalecimento de vínculos comunitários, prevenindo situações de isolamento e vulnerabilidade social.

✓ Atividades realizadas com idosos:



✓ Atividades realizadas com crianças:



Passe Livre e Carteiras para Idosos e Autistas

Objetivo: Garantir o acesso gratuito ou facilitado ao transporte público para pessoas idosas ou autistas, promovendo mobilidade ou inclusão social.

✓ **Atividades realizadas:**

- Emissão do passe livre intermunicipal e estadual para pessoas com deficiência e baixa renda.
- Cadastro e entrega da carteira do idoso, assegurando gratuidade ou desconto em transportes interestaduais.
- Emissão da carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (CIPTA), garantindo prioridade em serviços e transportes.

✓ **Impacto:**

- **250** passes livres emitidos para transportes intermunicipal e estadual;
- **280** carteiras do idoso entregues;
- **20** carteiras para autistas concedidas.



Famílias Acompanhadas pelo Bolsa Família

Objetivo: Garantir o direito à alimentação e o acesso a serviços essenciais para famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a redução da desigualdade e a melhoria da qualidade de vida.

✓ **Atividades realizadas:**

- Acompanhamento e atualização cadastral das famílias beneficiadas;
- Orientação sobre o uso responsável do benefício;
- Articulação com outros serviços sociais para complementar o apoio (educação, saúde, etc.).

✓ **Impacto:**

O município de Sussuapara-PI já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente(fevereiro de 2025) tem:

- **2.040** famílias inseridas no cadastro único;
- **1.745** famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **1.600** famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo;
- **1.454** famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.



Atividades de Prevenção e Comemorativas nas Escolas e Comunidades

Objetivo: Promover a conscientização sobre direitos e prevenção de situações de risco, além de fomentar a integração comunitária por meio de eventos comemorativos.







Implantação da Escuta Especializada no Município

- ✓ **Objetivo:** Garantir um atendimento qualificado e humanizado a crianças, adolescentes e adultos em situações de violência, assegurando um espaço seguro para o relato e o encaminhamento adequado.



Prêmio Equatorial pelo Bom Desempenho e Atualizações do Cadastro Único

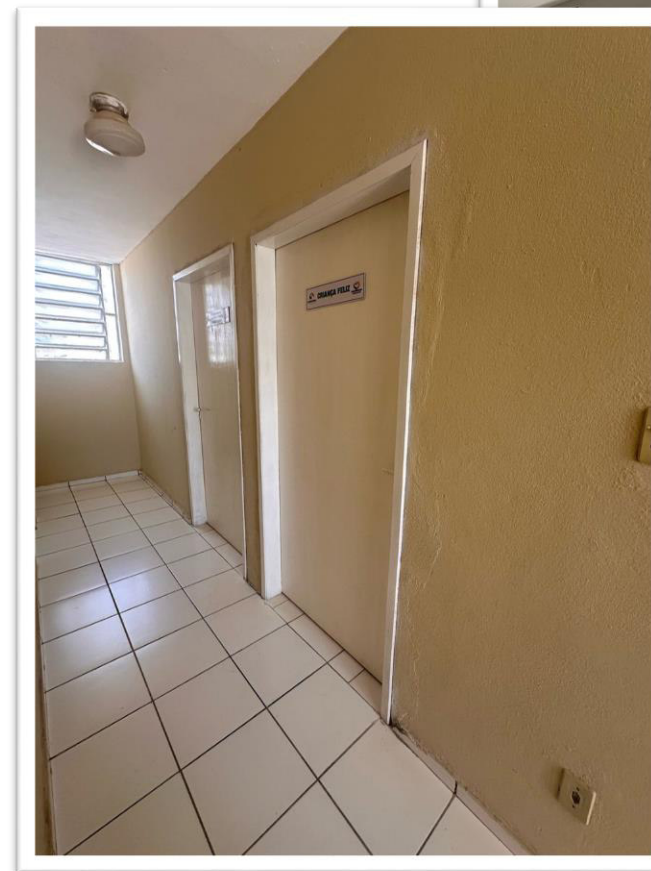
- ✓ **Objetivo:** Reconhecer o esforço e a eficiência na gestão e atualização do Cadastro Único, garantindo que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a benefícios sociais.
- ✓ **Reconhecimento:** O município foi premiado pela Equatorial Energia pelo desempenho na atualização do Cadastro Único, fortalecendo a inclusão social e garantindo acesso à Tarifa Social de Energia Elétrica.



Reforma do CRAS: Melhorias para o Atendimento à Comunidade

- ✓ **Objetivo:** Garantir um ambiente mais estruturado e acolhedor para o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os serviços socioassistenciais.





Ações da Assistência Social em 2024

- ✓ **Impacto das nossas ações:**
 - Fortalecimento dos serviços socioassistenciais;
 - Atendimento ampliado e qualificado às famílias;
 - Promoção da cidadania e inclusão social.

Seguimos juntos na construção de uma sociedade mais justa e acolhedora!

Id:089B94A359EA924D



PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
 Av. 27 de Fevereiro, S/N - centro CEP: 64310-000
 CNPJ: 12.060.385/0001-61 Telefone: (89) 3468-1121
 Email: smsaudearoazes@hotmail.com



PORTARIA SMS Nº 05/2025.

Aroazes - PI, 02 de janeiro de 2025.

A Secretária Municipal de Saúde de Aroazes, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra Sandra Alves Pereira, CPF:007.284.173-75, para exercer o cargo comissionado de Assessora administrativo I na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Thaisa Veloso Bomfim Moura Bertino
 Secretária Municipal de Saúde

Id:0B621F9414FE9253



PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
 Av. 27 de Fevereiro, S/N - centro CEP: 64310-000
 CNPJ: 12.060.385/0001-61 Telefone: (89) 3468-1121
 Email: smsaudearoazes@hotmail.com



PORTARIA SMS Nº 06/2025.

Aroazes - PI, 02 de janeiro de 2025.

A Secretária Municipal de Saúde de Aroazes, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra Rosineide Claro Lopes, CPF:476.542.522-34, para exercer o cargo comissionado de Assessora administrativo I na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Thaisa Veloso Bomfim Moura Bertino
 Secretária Municipal de Saúde

Id:07384F2AFC609570



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

REGISTRO DA REUNIÃO PÚBLICA CONVOCADA PELO GOVERNO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA - PI, REALIZADA NO AUDITÓRIO DA SEDE DA PREFEITURA, COM O OBJETIVO DE APRESENTAR O RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO REFERENTE AO ANO DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO INCISO I DO ARTIGO 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2023 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

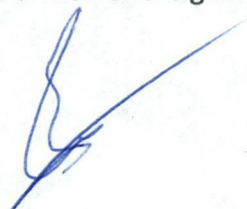
Aos dezenove dias do mês de março de 2025, às 09h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Sussuapara-PI, realizou-se uma Audiência Pública destinada à apresentação preliminar do Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023. A convocação oficial deu-se através do Edital nº 001/2025, datado de 13 de março de 2025, amplamente divulgado no Diário Oficial dos Municípios e nas redes sociais da Prefeitura, além de convites enviados à Câmara Municipal e demais autoridades locais. A solenidade de abertura foi conduzida pelo cerimonialista José Ivan, que convidou para compor a mesa de honra o Prefeito Municipal, Naerton Silva Moura; o Vice-Prefeito, Francisco das Chagas Moura (Chaguinha); o ex-Prefeito, Edvardo Antônio da Rocha; o Presidente da Câmara Municipal, Francisco Everton Campos Veloso (Velozinho); além dos secretários municipais e o contador Denilson Lopes de Sousa. As secretarias presentes foram: Secretaria de Administração, Fazenda, Planejamento e Finanças; Secretaria de Governo e Ações Estratégicas; Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; Secretaria de Saúde; Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Turismo e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Na abertura, o Prefeito Municipal, Naerton Silva Moura, declarou a audiência oficialmente iniciada, destacando a importância do evento como ferramenta de transparência e participação cidadã. Ele enfatizou o volume significativo de obras de calçamento realizadas no município, ressaltando o impacto direto na mobilidade urbana e na qualidade de vida da população, além das ações de manutenção da limpeza pública, e os avanços da melhoria do Meio Ambiente no município. A seguir, as apresentações foram divididas por áreas temáticas: Administração e Finanças; Infraestrutura e Obras Públicas; Educação; Saúde; Assistência Social; Agricultura; Turismo e Desenvolvimento Social. O edital convocatório foi lido integralmente. O Presidente da Câmara Municipal reforçou a relevância da participação do Poder Legislativo no acompanhamento das ações executadas. O ex-Prefeito Edvardo Antônio da Rocha falou sobre a importância da transparência para o avanço da sociedade, e o Vice-Prefeito Chaguinha parabenizou a atual gestão pelo compromisso em prestar contas. O Prefeito Naerton apresentou, em slides, as principais ações da gestão e obras executadas, ilustrando-as com fotografias e dados objetivos. O contador Denilson Lopes de Sousa detalhou os números da gestão financeira, contando com intervenções pontuais do Prefeito para esclarecimentos adicionais. A pauta da educação foi conduzida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Jesuira Araújo Rocha, que apresentou as principais ações da pasta, destacando as reformas e melhorias estruturais realizadas nas unidades escolares do município, evidenciando o compromisso da gestão com a qualidade do ensino. A apresentação da saúde ficou a cargo da Coordenadora da Atenção Básica, Thais Aparecida Barros, que destacou a melhoria significativa na qualidade dos

atendimentos realizados nos postos de saúde e a da assistência social foi feita pela Assistente Social, Laise Maria Campos Lima, que abordou a reforma realizada no prédio sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e nas mudanças nas estratégias no acompanhamento das pessoas em situação de vulnerabilidade social. Todos os vereadores compareceram, tendo sido convocados formalmente e através do grupo oficial da Câmara Municipal. Durante a audiência, os participantes tiveram oportunidade de apresentar questionamentos, prontamente respondidos pelos responsáveis de cada área. Ao final, o Prefeito Municipal agradeceu a presença de todos e reiterou a importância de momentos como esse para fortalecer a transparência pública. Informou que a ata da audiência pública seria publicada no Diário Oficial dos Municípios e que a versão definitiva do Relatório de Gestão Consolidado seria enviada ao TCE-PI até o dia 02 de abril de 2025. A audiência foi encerrada às 12h33min. Esta ata foi redigida por mim, Carlos André da Silva, servidor comissionado da Prefeitura Municipal de Sussuapara, que secretariei os trabalhos, e assinada por todos que assim o desejaram.

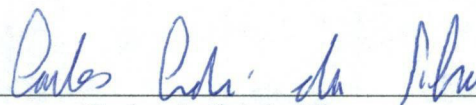
Carlos André da Silva

REGISTRO DA REUNIÃO PÚBLICA CONVOCADA PELO GOVERNO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA - PI, REALIZADA NO AUDITÓRIO DA SEDE DA PREFEITURA, COM O OBJETIVO DE APRESENTAR O RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO REFERENTE AO ANO DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO INCISO I DO ARTIGO 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2023 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

Aos dezanove dias do mês de março de 2025, às 09h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Sussuapara-PI, realizou-se uma Audiência Pública destinada à apresentação preliminar do Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023. A convocação oficial deu-se através do Edital nº 001/2025, datado de 13 de março de 2025, amplamente divulgado no Diário Oficial dos Municípios e nas redes sociais da Prefeitura, além de convites enviados à Câmara Municipal e demais autoridades locais. A solenidade de abertura foi conduzida pelo cerimonialista José Ivan, que convidou para compor a mesa de honra o Prefeito Municipal, Naerton Silva Moura; o Vice-Prefeito, Francisco das Chagas Moura (Chaguinha); o ex-Prefeito, Edvardo Antônio da Rocha; o Presidente da Câmara Municipal, Francisco Everton Campos Veloso (Velozinho); além dos secretários municipais e o contador Denilson Lopes de Sousa. As secretarias presentes foram: Secretaria de Administração, Fazenda, Planejamento e Finanças; Secretaria de Governo e Ações Estratégicas; Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; Secretaria de Saúde; Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Turismo e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Na abertura, o Prefeito Municipal, Naerton Silva Moura, declarou a audiência oficialmente iniciada, destacando a importância do evento como ferramenta de transparência e participação cidadã. Ele enfatizou o volume significativo de obras de calçamento realizadas no município, ressaltando o impacto direto na mobilidade urbana e na qualidade de vida da população, além das ações de manutenção da limpeza pública, e os avanços da melhoria do Meio Ambiente no município. A seguir, as apresentações foram divididas por áreas temáticas: Administração e Finanças; Infraestrutura e Obras Públicas; Educação; Saúde; Assistência Social; Agricultura; Turismo e Desenvolvimento Social. O edital convocatório foi lido integralmente. O Presidente da Câmara Municipal reforçou a relevância da participação do Poder Legislativo no acompanhamento das ações executadas. O ex-Prefeito Edvardo Antônio da Rocha falou sobre a importância da transparência para o avanço da sociedade, e o Vice-Prefeito Chaguinha parabenizou a atual gestão pelo compromisso em prestar contas. O Prefeito Naerton apresentou, em slides, as principais ações da gestão e obras executadas, ilustrando-as com fotografias e dados objetivos. O contador Denilson Lopes de Sousa detalhou os números da gestão financeira, contando com intervenções pontuais do Prefeito para esclarecimentos adicionais. A pauta da educação foi conduzida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos, Jesuíra Araújo Rocha, que apresentou as principais ações da pasta, destacando as reformas e melhorias estruturais realizadas nas unidades escolares do município, evidenciando o compromisso da gestão com a qualidade do ensino. A apresentação da saúde ficou a cargo da Coordenadora da Atenção Básica, Thais Aparecida Barros, que destacou a melhoria significativa na qualidade dos



atendimentos realizados nos postos de saúde e a da assistência social foi feita pela Assistente Social, Laise Maria Campos Lima, que abordou a reforma realizada no prédio sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e nas mudanças nas estratégias no acompanhamento das pessoas em situação de vulnerabilidade social. Todos os vereadores compareceram, tendo sido convocados formalmente e através do grupo oficial da Câmara Municipal. Durante a audiência, os participantes tiveram oportunidade de apresentar questionamentos, prontamente respondidos pelos responsáveis de cada área. Ao final, o Prefeito Municipal agradeceu a presença de todos e reiterou a importância de momentos como esse para fortalecer a transparência pública. Informou que a ata da audiência pública seria publicada no Diário Oficial dos Municípios e que a versão definitiva do Relatório de Gestão Consolidado seria enviada ao TCE-PI até o dia 02 de abril de 2025. A audiência foi encerrada às 12h33min. Esta ata foi redigida por mim, Carlos André da Silva, servidor comissionado da Prefeitura Municipal de Sussuapara, que secretariei os trabalhos, e assinada por todos que assim o desejaram.


 Carlos André da Silva

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 19.03.2025 ÀS 09:00hs PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O INCISO 1º DO ART. 3º DA IN TCE-PI Nº 05/2023.

Ord.	NOME	FUNÇÃO/CARGO
001	Carlos André da Silva	ASSESSOR TRIBUTOS
002	Jorge de Matos Moura	ASSESSOR DA CONTABILIDADE
003	Wilson Lopes de Souza	CONTADOR
004	Fátima de Maria Leal	Controladora
005	Edinete Borges Leal	Chefe de Gabinete
006	José Francisco de Moura F.	
007	Spí Jonathas S. Gomes	
008	Marcelo José de Moura	
009	Eliziane dual Veloso Santos	Aux. Administrativo
010	Alcides Augusto de Sousa	Aux. Administrativo
011	Rosângela Fabrique Leal Dantas	
012	Wendel Pereira de Sousa	Ass. Controladoria
013	Maria Isabel Veloso	
014	Adriano de Souza Leal	
015	Rodrigo Antônio de Souza	
016	Gilberto José da Rocha	
017	Juliano Manoel dos Santos	Vereador

018	Jonas	VERA
019	Olivera	VERA
020	Chavez	VERA
021	Francisco	VERA
022	Francisco	VERA
023	Francisco	VERA
024	Francisco	VERA
025	Francisco	VERA
026	Francisco	VERA
027	Francisco	VERA
028	Francisco	VERA
029	Francisco	VERA
030	Francisco	VERA
031	Francisco	VERA
032	Francisco	VERA
033	Francisco	VERA
034	Francisco	VERA
035	Francisco	VERA
036	Francisco	VERA
037	Francisco	VERA
038	Francisco	VERA
039	Francisco	VERA
040	Francisco	VERA
041	Francisco	VERA
042	Francisco	VERA
043	Francisco	VERA
044	Francisco	VERA
045	Francisco	VERA
046	Francisco	VERA
047	Francisco	VERA
048	Francisco	VERA
049	Francisco	VERA
050	Francisco	VERA
051	Francisco	VERA
052	Francisco	VERA
053	Francisco	VERA
054	Francisco	VERA
055	Francisco	VERA
056	Francisco	VERA
057	Francisco	VERA
058	Francisco	VERA
059	Francisco	VERA
060	Francisco	VERA